O Vereador Omar Raimundo Picheth Neto no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte Projeto de Resolução do Legislativo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Altera o §2º do artigo 8º no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §2° do artigo 8° do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A convocação dos vereadores para comparecimento as sessões extraordinárias, além da forma prevista por meio de comunicação pessoal e escrita também poderá se dar através de comunicação eletrônica na qual Ato da Mesa definirá os critérios para sua utilização."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de agosto de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

A finalidade da presente Resolução é garantir aperfeiçoamento no processo legislativo. Como se sabe a apreciação de um projeto de lei até se ultimar em processo passa por uma sequência de atos, desde a distribuição interna das proposições, leitura em plenário, parecer técnico/jurídico da Câmara Municipal, pareceres das Comissões Permanentes até sua inclusão na ordem do dia.

Com as constantes alterações devido a informatização que a Administração Pública passou desde o advento do Regimento Interno em 1990 a agilidade e eficiência se tornaram grandes fundamentos para um serviço público de qualidade para população.

Atualmente com o surgimento das redes de comunicação, tais como o “whattapp” a comunicação se tornou uma forma prática e eficiente. Dessa forma, com a inclusão do meio de comunicação digital para ciência dos edis acerca da designação das sessões extraordinárias traremos além de uma melhor agilidade nos serviços da Câmara Municipal traremos economicidade, já que diminuiria a utilização de papéis para comunicação aos nobres edis.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos demais pares na aprovação do projeto.

Sala de Sessões, 23 de agosto de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Vereador – PROS